



MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

PRÉDIO SEM DONO CONHECIDO NA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) SERRAS NORTE DE OURÉM (AIGP-SNO)

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz saber que, no âmbito do Despacho n.º 12447-D/2021, publicado no Diário da República n.º 245/2021, Série II, no dia 21 de dezembro de 2021, que aprovou a **ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM - AIGP SERRAS NORTE DE OURÉM (AIGP-SNO)**, o seguinte:-----

---- A Área Integrada de Gestão da Paisagem SERRAS DO NORTE DE OURÉM foi constituída através do Despacho conjunto n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro, dos Ministros da Administração Interna, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território e abrange parcialmente as freguesias de Espite, Urqueira e a UF de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e uma mancha continua florestal com cerca de 4.192 hectares, conforme imagem *infra* e tem como entidade gestora a Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém.-----

---- A constituição da AIGP visa a concretização de um modelo de gestão agrupada do território, através de uma entidade gestora designada para o efeito e envolvendo os diferentes proprietários, com o objetivo de operar uma transformação e gestão da paisagem destinadas a reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos incêndios rurais.-----

---- À Entidade Gestora, Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém, com sede na Rua Cónego Pereira Simões, n.º566, 2435-152 Espite, compete a elaboração do projeto de transformação da paisagem, designado por Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), que inclui o desenho da paisagem futura e a programação física e financeira de um conjunto de intervenções de reconversão e de valorização de usos e ocupações do solo, a executar nos 2 anos iniciais, financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como, a programação das ações que asseguram a gestão ativa e a promoção dos serviços dos ecossistemas, a desenvolver ao longo de 20 anos, financiadas pelo Fundo Ambiental (FA).-----

---- Para elaboração, aprovação e execução da OIGP é fundamental que a Entidade Gestora envolva os proprietários na decisão sobre as melhores soluções para a transformação da paisagem e conte com a sua participação e colaboração na preparação do projeto e na sua concretização, o que exige o conhecimento e a delimitação dos respetivos prédios.-----

---- Assim, considerando que:-----

- A informação cadastral é um requisito essencial para o prosseguimento do processo de elaboração da OIGP;-----

- Os trabalhos de elaboração da OIGP terão de ser concluídos no curto prazo para que a sua aprovação e as intervenções no terreno possam ocorrer nos prazos impostos pelo financiamento PRR; -----
- Os trabalhos de mobilização dos proprietários e de promoção da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) dos respetivos prédios, no Balcão Único do Pédio (BUPi), ainda decorre e assume especial relevância e urgência; -----
- Os prédios rústicos ou mistos sem descrição no registo predial e omissos na matriz podem, em determinadas circunstâncias, presumir-se sem dono conhecido. -----

---- **Informam-se os proprietários de prédios localizados na área da AIGP SERRAS DO NORTE DE OURÉM, que deverão dirigir-se no prazo de 30 dias ao balcão de atendimento BUPi, abaixo identificado para, caso ainda não o tenham feito, procederem à identificação das suas propriedades.** -----

---- Para as áreas incluídas na AIGP que não tenham associado uma RGG ou a identificação do prédio rústico com o seu titular, será desencadeado o procedimento de identificação da situação de prédio sem dono conhecido, de acordo com o disposto n.º 2, de artigo 23.º. do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, para efeitos de aplicação do regime de administração previsto no Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua redação atual. -----

---- Assim, ao abrigo destes diplomas e da demais legislação aplicável, o procedimento culmina com a atribuição da administração destes prédios à FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A. sem prejuízo de, durante os 15 anos subsequentes, os proprietários poderem fazer prova da titularidade dos seus prédios, revertendo-se a presunção de prédio sem dono conhecido. -----

---- Para a realização da representação gráfica georreferenciada (RGG) os interessados deverão dirigir-se a um Balcão Único do Prédio (BUPi), a funcionar num dos seguintes locais: -----

- **Balcão BUPi Ourém** – Centro Municipal de Exposições, 2º Piso, Rua dos Congressos, 2490-545 Ourém; -----
- **Balcão BUPi Fátima** – Rua 13 de maio, 2495-114, Fátima | loja 13 do Mercado de Fátima; -----
- **Balcão de Caxarias** – Rua dos Combatentes, 202, 2435-125 Caxarias | Sede da Junta de Freguesia;--
- **Balcão de Freixianda (em funcionamento de segunda-feira a quinta-feira)** – Rua Padre Feliciano Oliveira, 15, 2435-284 Freixianda | Sede da Junta de Freguesia; -----
- **Balcão de Olival (em funcionamento de segunda-feira a quarta-feira)**– Rua da Fonte, 13, 2435-453 Olival | Sede da Junta de Freguesia; -----
- **Balcão de Espite (em funcionamento à sexta-feira)** – Rua Professor Mário Albuquerque, 154, 2435-152 Espite | Sede da Junta de Freguesia; -----
- **Balcão de Urqueira (em funcionamento à quinta-feira)** – Largo do Rossio, 01, 2435-712 Urqueira | Sede da Junta de Freguesia; -----
- **Balcão de Casal dos Bernardos (em funcionamento à sexta-feira)** – Rua da Igreja, 14, 2435-011 Casal dos Bernardos | Sede da antiga Junta de Freguesia e da Extensão de Saúde. -----

---- **Para mais informações, poderão contactar através do email bupi@mail.cm-ourem.pt ou do contacto telefónico 249 540 900 (9h00 às 16h00).** -----

---- Mais torna público que este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página eletrónica do Município (<https://www.ourem.pt/>). -----

---- Município de Ourém, 09 de agosto de 2023. -----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2023.08.10 10:09:30 +01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Enquadramento geográfico da AIGP-Serras Norte de Ourém

